



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Fernando Freitas, 16 Bairro São Gotardo	77 3481-2747	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022

AVISOS

- CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

**ERRATA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022
DO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022**

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, com a observância de erro na numeração do número de Convênio – Processo/Contrato/Extrato de contrato – do Pregão Eletrônico n 009/2022, cujo objeto é a Contratação de prestadora de serviços pessoa jurídica para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de georreferenciamento com Profissional Geomensor habilitado, locação de veículo, locação de GPS (RTK) e aquisição de Marco de aço, referente ao convênio nº 721/2021 entre a CAR/SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, resolve publicar a seguinte correção.

Cláusula 1º.

Onde se lê:

CONVÊNIO NÚMERO : 721/2021

Leia-se;

CONVÊNIO NÚMERO : 716/2021

Cláusula 2º: Os demais termos e conteúdos permanecem inalterados.

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 07 de Julho 2022.

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
PRESIDENTE**





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MULTIFINALITÁRIO DO TERRITÓRIO VELHO CHICO

ASSEMBLÉIA GERAL

O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do **Velho Chico**, ratificados pelas respectivas Câmaras Municipais, convocam os entes consorciados para a Assembleia Geral a realizar-se presencialmente, **em sua sede** no dia 12 de julho de 2022, às 09 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda e última convocação para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Dotação orçamentária copa velho chico;
2. Patrulha mecanizada;
3. Pagamentos de rateios, contrapartidas e execuções;
4. O Que Ocorrer.

Bom Jesus da Lapa, 06/07/2022

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do CDS Velho Chico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/928B-4939-D5EE-FFB2-BBCB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 928B-4939-D5EE-FFB2-BBCB



Hash do Documento

973f67b52671b2f619b283aac9bc3a88d0616ab6e42166de190180f38de826c8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/07/2022 15:24 UTC-03:00